

EMPRESA REVOLUTION

Prezados, boa tarde!

A REVOLUTION DO BRASIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA, vem por meio deste, apresentar suas contribuições referentes ao TERMO DE REFERÊNCIA, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo furgão adaptados para ambulância PADRÃO SAMU 192.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jaqueline Reimberg.

RESPOSTA

Senhora Jaqueline,

Em resposta aos questionamentos apontados após a realização de Audiência Pública em 05/05/2025, às 10h, encaminha-se posicionamento da equipe técnica responsável pela pretensão licitatória de ambulâncias SAMU 192, sendo: 1. Item: 2.6. Sistema de Oxigênio Sugestão deferida.

2. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE EMERGÊNCIA

2.1. Sinalizador Frontal Principal Sugestão deferida.

2.2 Sinalizadores Frontais Secundários 2.3 Sinalizadores Laterais

2.4 Sinalizadores Traseiros Solicitações indeferidas, pois as normas SAE J845 e SAE J595 tratam de requisitos balizadores mínimos. As alterações foram feitas objetivando melhorias na visibilidade da ambulância, especialmente em situações noturnas. Salienta-se que os padrões mínimos exigidos já são amplamente utilizados no mercado de sinalização, não restringindo a competitividade.

3. Apêndice III-A do TR Solicitação indeferida. Visando uma maior visibilidade, principalmente em atendimentos noturnos e situações adversas, a melhoria na qualidade do adesivo se faz necessária inclusive para segurança da equipe do SAMU 192, já amplamente utilizado no mercado de sinalização, não restringindo a competitividade. Em relação à aplicação do verniz, tal medida é necessária para aumentar a vida útil da pintura do veículo e padrão serigráfico.

O novo layout será disponibilizado no site oficial do Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Equipe Técnica